REQUERIMENTO Nº 80/2024

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Geraldo Júnior dos Santos, que envie a esta Casa de Leis, informações a respeito da fase em que se encontram os trabalhos contratados pelo Município, por meio do Contrato nº 271/2024, para execução dos serviços de cálculos dos valores referentes às diferenças na remuneração dos Servidores Públicos Municipais, provenientes das promoções e progressões não pagas nos últimos 05 (cinco) anos, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em especial quanto aos Servidores que foram demitidos em virtude de terem se aposentado após o dia 13 de novembro de 2019.

Que informe ainda, se há possibilidade de se atender a reivindicação dos ex Servidores Públicos Municipais cuja cópia se encontra anexa a este Requerimento.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, novamente atendendo solicitação de vários Servidores que já foram demitidos, recentemente, por terem se aposentado após o dia 13 de novembro de 2019, e que estão preocupados com estes valores que têm de crédito com o Município.

Sabemos que o Município já realizou o Pregão Eletrônico 29/2024, do qual originou o Contrato nº 271/2024, cujo objeto é o seguinte:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA, COM A EVENTUAL CORREÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO REFERENTES ÀS DIFERENÇAS DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DE 1.171 SERVIDORES PÚBLICOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, A PARTIR DOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 258/2023 E EMISSÃO DE LAUDO.

Lote 2: Conferência, com a eventual correção e/ou ratificação de todos os divisores das jornadas de trabalho dos servidores do Município de Lagoa da Prata e emissão de laudo com a indicação do impacto financeiro gerado em razão da implementação das correções apontadas.

Apesar disso, os servidores querem saber como se encontram a execução dos serviços.

Conforme consta no documento em anexo, eles pretendem receber tais valores ainda neste ano, para que possam reiniciar suas vidas e cortar de vez os vínculos com a Administração Pública Municipal.

Por isso, mais uma vez, busco informações a respeito desta situação que vem se arrastando ao longo do tempo, deixando os servidores ansiosos.

Sabemos que muitos servidores recebem bem próximo ao valor do salário mínimo e estes valores que têm a receber os auxiliariam muito, principalmente, pelo fato de que perderam a remuneração que recebiam do Município após serem demitidos.

O que esta Casa pode fazer, é o que estamos fazendo, que é cobrar uma ação mais rápida por parte do Executivo Municipal para se resolver esta situação.

Assim, solicito, mais uma vez, que este pagamento seja feito o mais breve possível, em especial, para aqueles servidores que possuíam menores remunerações.

Diante de todo o exposto, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Executivo após sua apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2024.

WALDECIR CANDIDO DA SILVA:64841693653

Assinado de forma digital por WALDECIR CANDIDO DA SILVA:64841693653
Dados: 2024.10.21 14:11:53 -03'00'

CICI
Vereador do MDB